



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Firmino Alves

1

Sexta-feira • 23 de Julho de 2021 • Ano • Nº 1343

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Firmino Alves publica:

- **Decreto nº 177 de 21 de julho de 2021** - Institui o Fórum Municipal de Educação e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Aurelino Moreno Da Cunha Neto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Firmino Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VRV8OTB9TNOQKSJ1CJJUJQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

Decreto nº 177 de 21 de julho de 2021.

Institui o Fórum Municipal de Educação e
da outras providências.

FABIANO DE JESUS SAMPAIO, prefeito Municipal Interino de Firmino Alves, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art.50. caput, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

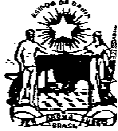
DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e coordenado por esta, o Fórum Municipal de Educação, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar a Conferência Municipal de Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias à efetivação.

Art. 2º. O Fórum Municipal de Educação será integrado pelos representantes dos segmentos abaixo indicados:

- I. Poder Executivo:
 - a. Titular: Marival Almeida de Oliveira
 - b. Suplente: Maria José Santana

- II. Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
 - a. Titular: Maria Lúcia Pinto Barros
 - b. Suplente: Joselma Santos de Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

III. Poder Legislativo Municipal:

- a. Titular: Evangevaldo Reis Andrade
- b. Suplente: Leoneto Paiva Souza

IV. Sindicato dos Professores:

- a. Titular: Joana Rita de Souza Conceição
- b. Suplente: Marinalva Carvalho Piloto

V. Conselho Municipal de Educação:

- a. Titular: Rejane Silva Passos
- b. Suplente: Virgínia Araújo dos Santos

VI. Sindicato dos trabalhadores rurais:

- a. Titular: Eudo Oliveira Céio
- b. Suplente: Antonio Martins da Silva

VII. Conselho de Alimentação Escolar:

- a. Titular: Leila Araújo de Santana Martins
- b. Suplente: Jose Santos e Silva

VIII. Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb- CACS:

- a. Titular: Silvânia dos Santos Azevedo
- b. Suplente: Cíntia Santana dos Santos

IX. Igreja Católica:

Titular: Pe. José Nunes Cardoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

Suplente: Arlete Moura Damaceno

X. Evangélicos:

- a. Titular: Iveraldo Gonçalves da Rocha
- b. Suplente: Maria do Carmo de Souza

XI. Conselho Tutelar:

- a. Titular: Mariano Martins da Silva
- b. Suplente: Miriam Oliveira Santos

XII. Gestores de Escolas Municipais:

- a. Titular: Lília Santos Silva Barreto
- b. Suplente: Celenei Ferreira Sobrinho

XIII. Coordenadores Pedagógicos:

- a. Titular: Mislane Marques de Santana
- b. Suplente: Maviône Silva do Nascimento Campos

XIV. Trabalhadores em Educação:

- a. Titular: Maria José da Hora Santos
- b. Suplente: Aparecida Oliveira Barbosa

XV. Pais de Alunos:

- a. Titular: Maria Adriana Santos de Sousa
- b. Suplente: Messias Muniz dos Santos

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Interino de Firmino Alves, 21 de julho de 2021

FABIANO DE JESUS SAMPAIO

Praça Pompílio Céo, 02 Centro - CEP 45.720-000 - Firmino Alves - Bahia
CNPJ. 13.752.415/0001-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

PREFEITO

Praça PompilioCéio, 02 Centro - CEP 45.720-000 - Firmino Alves - Bahia
CNPJ. 13.752.415/0001-63

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VRV8OTB9TNOQKSJ1CJJUJQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.